

**PROPOSTA COMERCIAL**

A JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA

**Objeto:** Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL (AUDIOVISUAL).

A empresa E R DA SILVA DANTAS situada na Rua Açú 567, Tirol, Natal/RN - CEP 59.020.110 inscrito no CNPJ nº 35.747.014/0001-58, registrado na JUCERN sob o NIRE: 24801914019, representado pelo seu representante legal, EMERSON RODRIGO DA SILVA DANTAS, Diretor, devidamente inscrito no CPF 016.872.524-08, sendo responsável pela assinatura de ATA de Registro de Preços bem como o contrato ou quaisquer documento pertencente ao processos licitatórios, vem apresentar sua proposta comercial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	Serviço de videojornalismo (reportagem) com captação de imagens em locação única em Campina Grande, Patos, Monteiro, Sousa ou Guarabira, com gravação bruta de até 3 horas e edição que resultará em produto de até 3 minutos. Inclui filmagem (com drone), locução/narração, edição de vídeo, elementos gráficos e legendas. Exportação do vídeo em formato MP4 com e sem legenda. OBS: O roteiro com o texto do off e a janela de Libras são de responsabilidade da Seção de Comunicação Social da JFPB.	02	UND	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
2	Serviço de videojornalismo (reportagem) com captação de imagens em locação única na cidade de João Pessoa ou sua região metropolitana, com gravação bruta de até 3 horas e edição que resultará em produto de até 3 minutos. Inclui filmagem (com drone), locução/narração, edição de vídeo, elementos gráficos e legendas. Exportação	08	UND	R\$ 1.099,00	R\$ 8.792,00

do vídeo em formato MP4 com e sem legenda. OBS: O roteiro com o texto do off e a janela de Libras são de responsabilidade da Seção de Comunicação Social da JFPB.				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.990,00</b>

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço em objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

2 - Declaro que examinei o Termo de Referência sob identificador de no 5347893 de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

3 - O prazo de validade desta proposta é de 60 dias corridos;

4 - A contratação será formalizada através de Termo de Contrato;

5 - O prazo total de contratação será 19 de dezembro de 2025;

6 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a Seção Judiciária da Paraíba, conforme determinação contida no art. 3o da Resolução no 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução no 09, de 06/12/2005;

7 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5o da Constituição Federal;

8 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;

9 - Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

10 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº 44233, Agência no 1588-1 , Banco do Brasil;

11 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

12 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é 35.747.014/0001-58, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) Emerson Rodrigo da Silva Dantas, Brasileiro, Solteiro, Diretor, 016.872.524-08, Rua Açú, Natal/RN, (84) 99964-6205 e licitacao@inovapropaganda.com.

João Pessoa/PB 5 de setembro de 2025.



**EMERSON RODRIGO DA SILVA DANTAS.**  
CNPJ nº 35.747.014/0001-58  
EMERSON RODRIGO DA SILVA DANTAS  
Diretor  
CPF 016.872.524-08